



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

CNPJ 78.279.981/0001-45



**PUBLICADO**

Em 23/09/2004  
Jornal Transição do Povo

**Lei N° 540/2004**

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte;

## **Lei:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública o **Centro de Desenvolvimento Sustentável Agropecuário e de Educação e Capacitação em Agroecologia e Meio Ambiente – CEAGRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.193.832/0001-05, a qual em seu estatuto define-se como Entidade sem fins lucrativos

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo em 28 de setembro de 2004.

  
**MATHEUS PAULINO DA ROCHA**  
Prefeito Municipal